

deve ler -se:

«1.2 — .....

a) Integração em equipas multidisciplinares — unidades de saúde familiar; unidades de cuidados na comunidade e unidades de cuidados de saúde personalizados;»

Onde se lê, no anexo:

«4.2 - .....

≤ 7h - 2 valores  
> 7h ≤ 14h — 4 valores  
> 14h ≤ 21h — 6 valores  
> 21h ≤ 28h — 8 valores  
(até ao limite máximo de 8 valores)»

deve ler -se:

«4.2 — .....

≤ 7 h — 2 valores;  
> 7 h ≤ 14 h — 4 valores;  
> 14 h — 6 valores.  
(até ao limite máximo de 6 valores)»

26 de Agosto de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

203656368

#### Declaração de rectificação n.º 1848/2010

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 15708/2010, respeitante ao procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de seis postos de trabalho destinados a enfermeiros, no âmbito regional do mapa de pessoal da ARS Lisboa e Vale do Tejo, I. P., publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 6 de Agosto de 2010, rectifica-se que, onde se lê, no aviso de abertura:

«Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para o preenchimento de seis postos de trabalho destinados a enfermeiros, no âmbito regional do mapa de pessoal da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.»

deve ler-se:

«Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para o preenchimento de 11 postos de trabalho destinados a enfermeiros, no âmbito regional do mapa de pessoal da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Agrupamento de Centros de Saúde Grande Lisboa IV — Oeiras, 5 postos de trabalho e Agrupamento de Centros de Saúde Grande Lisboa XI — Cascais, 6 postos de trabalho.»

Onde se lê:

«Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por Despacho da Vogal do Conselho Directivo deste Instituto, de 23 de Julho de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicitação no *Diário da República*, procedimento concursal de ingresso, tendo em vista o preenchimento de 6 postos de trabalho para a categoria de enfermeiro da carreira de enfermagem, na modalidade relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do Mapa de Pessoal da ARS Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para o Agrupamento dos Centros de Saúde de Grande Lisboa XI — Cascais.»

deve ler-se:

«Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por despacho da vogal do conselho directivo deste Instituto, de 23 de Julho de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicitação no *Diário da República*, procedimento concursal de ingresso, tendo em vista o preenchimento de 11 postos de trabalho para a categoria de enfermeiro da carreira de enfermagem, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da ARS Lisboa e Vale do Tejo, I. P., sendo para o Agrupamento dos Centros de Saúde de Grande Lisboa

XI — Cascais, 6 postos de trabalho e 5 postos de trabalho para o Agrupamento de Centros de Saúde Grande Lisboa IV — Oeiras.»

Onde se lê:

«3 — Local de trabalho  
As funções serão exercidas nas instalações:

Refª A — no ACES Grande Lisboa IV — Oeiras;  
Refª B — no ACES Grande Lisboa XI — Cascais.»

deve ler-se:

«3 — Locais de trabalho:

Referência A — no ACES Grande Lisboa IV — Oeiras — cinco postos de trabalho;  
Referência B — no ACES Grande Lisboa XI — Cascais — seis postos de trabalho»

Onde se lê:

«8 — Prazo de validade

O presente recrutamento destina -se ao preenchimento dos postos de trabalho colocados a concurso (6), e para os que, precedidos, de parecer favorável dos membros do Governo responsáveis pelas Finanças e pela Administração Pública, venham a ser considerados necessários nos serviços abrangidos pela ARS LVT, I. P., no prazo de 2 anos, contados da data da publicação da respectiva lista de classificação final.»

Deve ler-se:

«8 — Prazo de validade:

O presente recrutamento destina-se ao preenchimento dos postos de trabalho colocados a concurso (11), e para os que, precedidos de parecer favorável dos membros do Governo responsáveis pelas finanças e pela Administração Pública, venham a ser considerados necessários nos serviços abrangidos pela ARS LVT, I. P., no prazo de dois anos contados da data da publicação da respectiva lista de classificação final.»

Onde se lê:

«9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, podendo ser entregue directamente nas instalações para o ACES Grande Lisboa XI — Cascais, sito na Rua Egas Moniz n.º 9010, São João do Estoril, 2765 -618 Estoril, das 09h00 às 17h00, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de recepção.»

deve ler-se:

«9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., podendo ser entregue directamente nas instalações do ACES Grande Lisboa XI — Cascais, sito na Rua de Egas Moniz, 9010, São João do Estoril, 2765-618 Estoril, das 9 às 17 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de recepção.»

Onde se lê:

«9.2 — .....

c) Currículo profissional detalhado, dactilografado a espaço 1,5, letra n.º 12 e com o máximo de 10 páginas, devidamente assinado, donde constem, para além de outros elementos julgados necessários, os seguintes: habilitações literárias, funções que exercem e exerceram, bem como a formação profissional detida;

d) Documento comprovativo das habilitações literárias;

e) Documento comprovativo das habilitações profissionais, cursos e acções de formação com indicação das entidades promotoras e respectiva duração;

f) Declaração passada pelo órgão ou serviço onde exerce funções, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, carreira e categoria de que o candidato seja titular e actividade que executa, bem como experiência profissional;»

deve ler-se:

«9.2 — .....

c) Três exemplares do currículo profissional detalhado, dactilografado a espaço 1,5, letra corpo 12 e com o máximo de 10 páginas,

devidamente assinado, donde constem, para além de outros elementos julgados necessários, os seguintes: habilitações académicas, funções que exerce e exerceu, bem como a formação profissional detida, com documentos comprovativos;

d) Documento comprovativo das habilitações académicas;

e) Documento comprovativo das habilitações profissionais;

f) Declaração emitida pelo órgão ou serviço onde exerce funções, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, carreira e categoria de que o candidato seja titular;»

Face ao que antecede, o prazo do procedimento concursal começa a contar no dia seguinte à publicação da declaração rectificativa.

26 de Agosto de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

203659973

#### Deliberação (extracto) n.º 1617/2010

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, de 16/06/2010, foi autorizada a licença sem remuneração de longa duração, a José Luís Ramos Osório, Assistente Graduado da Carreira de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. — Agrupamento de Centros de Saúde de Lisboa IV — Oeiras — Centro de Saúde de Oeiras, de acordo com o n.º 4 do art.º 234º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com efeitos a 1 de Julho de 2010.

09 de Agosto de 2010. O Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

203659892

#### Despacho (extracto) n.º 14145/2010

Findo o processo de recrutamento de médicos com a especialidade de medicina geral e familiar, que concluíram o respectivo internato médico na 1.ª época de 2010, na Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 24 de Março de 2010, aviso n.º 6071/2010, torna-se pública a lista de classificação final, homologada pelo Presidente desta ARS, em 16/08/2010.

#### Anexo da Acta n.º 10

##### Lista de classificação final

Nome	A. Final	Entrevista	Classificação final
Bruno Miguel da Costa Heleno . . . . .	19,80	19,90	19,83
Daniel José Leiras Leal Pinto . . . . .	19,60	19,60	19,60
Maria Margarida Oliveira Valente . . . . .	19,40	19,00	19,30
Tiago Neto Aires d' Oliveira . . . . .	19,10	18,60	18,98
Ana Isabel Duarte Cebolais . . . . .	18,90	18,50	18,80
Ángela Margarida Garcia Veloso das Neves . . . . .	19,00	18,00	18,75
Andreia Liliana Santos das Neves . . . . .	18,70	18,80	18,73
Filipa Fabíola Freitas Nóbrega dos Santos . . . . .	18,70	18,00	18,53
Mafalda Sofia Cargaleiro Carmona Ribeiro . . . . .	18,50	18,20	18,43
Hugo Samuel Tavares Pinto Gonçalves . . . . .	18,50	18,00	18,38
Ana Carolina de Almeida Rezende . . . . .	18,30	18,00	18,23
Cláudia Manuel de Oliveira Santos Silva . . . . .	18,00	18,50	18,13
Ricardo Nuno Martins da Cunha . . . . .	17,80	18,50	17,98
Hema Hasmuklal Mulchande . . . . .	18,40	16,60	17,95
Manuel Pedro dos Santos Rodrigues Pereira . . . . .	17,70	18,20	17,83
Frederico Miguel Bento do Rosário . . . . .	17,70	17,90	17,75
Leila Susana Noronha Velosa Marques . . . . .	17,60	18,00	17,70
Mota . . . . .	17,90	17,00	17,68
Salomé Leal de Faria de Sousa Coutinho . . . . .	17,40	17,40	17,40
Cláudia Isabel Pires Soares . . . . .	17,40	17,40	17,40
Ana Rita Marques Paulino Codeço . . . . .	17,10	17,60	17,23
Ana Isabel Antunes Costa . . . . .	17,10	17,50	17,20
Ana Margarida Ferreira Serrão . . . . .	16,90	17,30	17,00
Fernando Afonso da Gama Tabanez . . . . .	16,50	16,00	16,38
Francisco Ferreira da Silva . . . . .	16,10	17,10	16,35
Raquel Menezes Bettencourt Soares Chang . . . . .	15,90	17,00	16,18

Nome	A. Final	Entrevista	Classificação final
Natália Rostislavovna Tiountchik . . . . .	14,30	14,00	14,23
Raquel Alves Vieira . . . . .	10,90	12,00	11,18

23 de Agosto de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

203658952

#### Despacho (extracto) n.º 14146/2010

Por despacho de 22/06/2010 da Directora Executiva do Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa XII — Vila Franca de Xira e com base nas competências próprias consagradas no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 28/2008 de 22 de Fevereiro e nos termos do disposto no artigo 15.º do mesmo diploma, ouvido o Conselho Clínico:

1 — São designados como Coordenadores das Unidades Funcionais do Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa XII — Vila Franca de Xira:

1.1 — Ana Maria Ferreira Ribeiro Barbosa Mendes, Assistente Graduada da Carreira Médica de Medicina Geral e Familiar como Coordenadora da UCSP Materno-Infantil.

1.2 — Ana Paula Salvador Felício, Assistente Graduada da Carreira Médica de Medicina Geral e Familiar como Coordenadora da UCSP de Arcena.

1.3 — Hortense Manuela de Fátima Cardoso Espírito Santo Carvalho Berardi, Assistente Graduada da Carreira Médica de Medicina Geral e Familiar, entretanto substituída por Maria Rosa Gallego Eusébio, Chefe de Serviço da Carreira Médica de Medicina Geral e Familiar como Coordenadora da UCSP de Vila Franca de Xira.

1.4 — Lancel António de Sousa, Chefe de Serviço da Carreira Médica de Medicina Geral e Familiar como Coordenador da UCSP de Forte da Casa, até 30 de Novembro de 2009.

1.5 — Manuel António Bolina Pinto, Assistente Graduada da Carreira Médica de Medicina Geral e Familiar como Coordenador da UCSP de Alverca.

1.6 — Manuela Rosa Albergaria Costa Silva Migalhas, Assistente Graduada da Carreira Médica de Medicina Geral e Familiar, como Coordenadora da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados, adiante designada por UCSP, de Castanheira do Ribatejo.

1.7 — Maria Luisa Alves Matos Borlido, Assistente Graduada da Carreira Médica de Medicina Geral e Familiar como Coordenadora da UCSP de Alhandra.

1.8 — Olga Isabel Matos Silva Andrade Correia, Assistente Graduada da Carreira Médica de Medicina Geral e Familiar como Coordenadora da UCSP de Povoia de Santa Iria.

1.9 — Tília de Jesus Marques Quinto, Assistente da Carreira Médica de Saúde Pública como Coordenadora da Unidade de Saúde Pública (USP).

1.10 — Tânia Alexandra Ferreira Raposo Carvalho, técnica superior de Serviço Social, como Coordenadora da Unidade de Recursos Assistenciais Partilhados (URAP).

2 — É ainda designada como responsável pelo Gabinete do Cidadão, Sandra Cristina Rodrigues Figueiredo, técnica superior de Serviço Social.

O presente despacho de designação produz efeitos a 1 de Janeiro de 2008, ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes delegados, tenham sido praticados pelos mesmos.

24/08/2010. — O Presidente do Conselho Directivo da ARSLVT, I. P., *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

203659998

#### Inspecção-Geral das Actividades em Saúde

##### Declaração de rectificação n.º 1849/2010

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 16032/2010, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 11 de Agosto de 2010, na bolsa de emprego público (BEP) OE201008/0401 e no *Correio da Manhã* de 12 de Agosto de 2010, procede-se à seguinte rectificação, pelo que onde se lê:

«12.1 — A valoração dos métodos anteriormente referidos será convertida numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação da seguinte fórmula final:

$$CF = 0.6 * AC + 0.4 * EPS$$